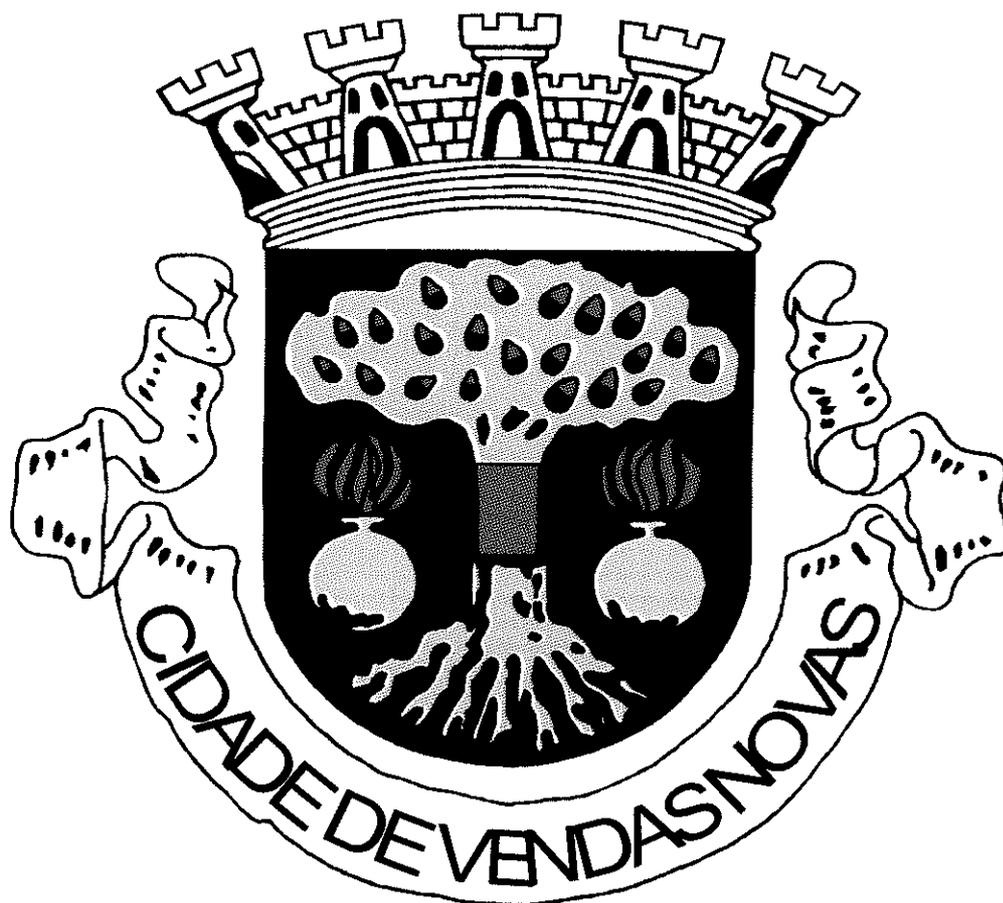


# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



**Ata da Reunião de 07 / 03 / 2018**

---

**Ata n.º 05 destinada a:**

---

---

---



*Handwritten signature and initials.*

**ATA N.º 05**

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e dezoito na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

**PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS**

**VICE-PRESIDENTE ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO**

**VEREADORES**

**ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS**

**JOÃO TERESA RIBEIRO**

**BRUNO ALEXANDRE GOMES**

**MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO**

**SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES**

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO**

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

**1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INFORMAÇÕES**

Tomou a palavra o **Presidente** informando que no dia 22 de fevereiro esteve presente na Presidência Aberta nos lugares de Afeiteira e Foros dos Infantes, no dia 25 esteve presente na Largada de Pombos, Prova de Velocidade Columbófila, com destino a Aveiro, organizada pela Associação Columbófila de Aveiro, com o apoio do Clube Columbófilo de Vendas Novas e no dia 26 participou no Conselho Municipal de Educação. No dia 27 esteve presente na sessão inaugural de apresentação da 36.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta realizada no Fórum Cultural “A



Praça” e participou na sessão ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal, no dia 5 de março esteve presente no Mega Sprinter Distrital, no Parque Desportivo Municipal, no dia 6 participou no Conselho Intermunicipal da CIMAC e no dia 7 participou numa reunião com a empresa NOVARES. Em relação ao Conselho Municipal de Educação informa que foi tomada uma posição conjunta sobre as instalações da Escola. Em relação à Cimac, informa que se chegou a um acordo, para alternância da Presidência da mesma, entre o PS e a CDU, tendo esta sido uma proposta de Vendas Novas, com a qual se congratula.

Interveio a **Vereadora Ana Barros** referindo que no dia 26 de fevereiro participou no Conselho Municipal de Educação, no qual foi tomada uma posição a enviar aos Secretários de Estado da Educação, a quem são feitos pedidos de audiência. No dia 27 esteve presente na sessão inaugural de apresentação da 36.<sup>a</sup> Volta ao Alentejo em Bicicleta e participou no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no qual foi aprovado o Regimento e no dia 5 esteve presente no Mega Sprinter Distrital e acompanhou a atividade “Conheces o lugar onde vives”.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente** dando conhecimento que no dia 27 de fevereiro esteve presente na sessão inaugural de apresentação da 36.<sup>a</sup> Volta ao Alentejo em Bicicleta e participou na sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 3 de março esteve presente na inauguração da exposição da Professora Conceição Martins, intitulada “Simplesmente Mulher” e no dia 7 participou numa reunião com a empresa NOVARES. Informa ainda que foram solicitadas reuniões com a administração das empresas “Abranches e Filhos” e “Aunde”, para aferir a atual situação das empresas e de seus colaboradores.

Interveio o **Vereador Bruno Gomes**, informando que nos dias 21 e 28 de fevereiro fez atendimento ao Associativismo, no dia 22 esteve presente na Presidência Aberta, nos Campos da Rainha e Marconi, em substituição do Presidente e no dia 24 participou numa reunião com a Associação 2CV Cross. No dia 27 esteve presente na sessão inaugural de apresentação da 36.<sup>a</sup> Volta ao Alentejo em Bicicleta e na sessão ordinária da Assembleia Municipal e no dia 5 esteve presente no Mega Sprinter Distrital, no Parque Desportivo Municipal.

Tomou a palavra a **Vereadora Susana Gonçalves**, referindo que no dia 27 de março esteve presente na sessão inaugural de apresentação da 36.<sup>a</sup> Volta ao Alentejo em Bicicleta e na sessão ordinária da Assembleia Municipal.

O **Vereador Teresa Ribeiro** informa que também esteve presente na sessão inaugural de apresentação da 36.<sup>a</sup> Volta ao Alentejo em Bicicleta e na sessão ordinária da Assembleia



LD  
#

Municipal, no dia 27 de fevereiro.

Interveio a **Vereadora Emília Paulino** referindo que esteve presente na apresentação da 36.<sup>a</sup> Volta ao Alentejo em Bicicleta e na sessão da Assembleia Municipal e de seguida leu, apresentou e entregou, em nome dos Vereadores da CDU, uma declaração intitulada “**O senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias, não está a cumprir a Lei, normas legais, sobre a aprovação de atas de reuniões de Câmara**”, a qual se anexa à presente Minuta. (Doc. 18/18)

Tomou a palavra o **Presidente** informando que irá chamar a atenção dos serviços municipais pelo atraso das atas, assumindo a responsabilidade por as mesmas não terem ainda sido aprovadas.

## **2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **2.1 – Expediente**

#### **2.1.1 - Regulamento da 4.<sup>a</sup> Estafeta da Liberdade**

**Doc. 19/18**

Presente informação do Serviço de Desporto a apresentar a proposta do regulamento para a 4.<sup>a</sup> Estafeta da Liberdade, a realizar no dia 25 de abril de 2018.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** propondo que a proposta fique registada na minuta e na ata.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do regulamento para a 4.<sup>a</sup> Estafeta da Liberdade.**

#### **2.1.2 – Proposta de Regulamento da 24.<sup>a</sup> Corrida da Cidade**

**Doc. 20/18**

Presente informação do Serviço de Desporto a apresentar a proposta do regulamento para a 24.<sup>a</sup> Corrida da Cidade”, a realizar no dia 20 de maio de 2018.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento da 24.<sup>a</sup> Corrida da Cidade de Vendas Novas.**

#### **2.1.3 – Estrela Futebol Clube – Pedido de Apoio para Obras no Campo de Jogos e na Sede Social**

O Estrela Futebol Clube endereçou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, um pedido de apoio para o nivelamento do seu campo de jogos e para uma pequena reparação da cobertura da



sua sede social. A DOPA definiu as intervenções necessárias, bem como o valor dos materiais e mão-de-obra a aplicar. A estimativa dos custos é de 1.299,90 €, subdividida da seguinte forma:

- a. Campo de jogos: Materiais – 50 €; Mão-de-obra 271,60 €;
- b. Sede Social: Materiais – 300 €; Mão-de-obra 678,30 €;

Depois de analisada esta situação, o Senhor Presidente propõe que o Município apoie com a disponibilização da mão-de-obra inerente à execução dos trabalhos, no valor estimado de 949,90 € e que o Estrela Futebol Clube assegure os materiais necessários para a sua execução.

Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando o assunto e referindo que houve uma conversa com o Estrela Futebol Clube sobre este pedido de apoio.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, referindo que não percebe porque a referida instituição pede apoio em material e mão-de-obra quando a Câmara Municipal só apoia com mão-de-obra. Afirma que se o Presidente diz que já acordou com o Estrela Futebol Clube, os Vereadores da CDU não podem fazer nada.

Tomou a palavra o **Presidente** referindo que as associações pedem o que entendem e o que disse foi que tinha sido dada a informação ao Estrela Futebol Clube que a Câmara Municipal apenas poderia apoiar com mão-de-obra. O que ficou acordado é que, a ser aprovado o presente pedido, apenas seria atribuída a mão-de-obra, afirmando que o PS apesar de ter a maioria na Câmara Municipal, nunca decide antes da reunião.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio em mão de obra para a realização das intervenções no campo de jogos e na sede social, solicitadas pelo Estrela Futebol Clube, no valor estimado de 949,90 €.**

#### **2.1.4 – Associação de Moradores de Bombel – Pedido de Isenção do pagamento das taxas das licenças municipais para a realização de uma Noite de Fados**

Presente o pedido da Associação de Moradores de Bombel, no qual solicitam a isenção do pagamento das licenças municipais necessárias para a realização de uma Noite de Fados, a realizar no dia 17 de março, no salão do Centro de Convívio de Bombel, entre as 18h do dia 17 e as 03h do dia 18. Informa-se que para o evento em causa deverá ser emitida a licença especial de ruído que teria um custo de 34,31 €.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da**



**licença especial de ruído para a realização de uma Noite de Fados, no dia 17 de março, no valor de 34,31 €, à Associação de Moradores de Bombel.**

**2.1.5 – Associação Nacional 2 CV Cross - Pedido de isenção do pagamento das taxas das licenças municipais para a realização da II Demonstração de Pop Cross em Vendas Novas**

Presente o pedido da Associação Nacional 2 CV Cross, no qual solicitam a isenção do pagamento das licenças municipais necessárias para a realização da II Demonstração de Pop Cross em Vendas Novas, a realizar nos dias 10 e 11 de março no recinto dos Salesianos. Informa-se que para o evento em causa deverão ser emitidas a licença para recinto improvisado que teria um custo de 21,26 € e a licença especial de ruído para recinto improvisado, que teria um custo de 34,31 €.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** afirmando que o pedido não é endereçado ao Presidente da Câmara e que deveria haver uma informação dos serviços a enquadrar este pedido no Regulamento Municipal, designadamente quanto à possibilidade de isenção.

Tomou a palavra o **Presidente**, referindo que já no presente mandado a Câmara Municipal aprovou vários pedidos de isenção, sem que tenha sido levantada nenhuma questão por parte dos Vereadores da CDU. Acrescenta que todos os pedidos recebidos são de instituições que todos conhecem e que contactam com a Câmara Municipal, e com a qual trabalham há muitos anos. Afirma que o apoio em causa foi endereçado ao GAP, não sendo estranho que não seja endereçado diretamente ao Presidente da Câmara. Quanto ao enquadramento, refere que sempre tem sido feito assim, mas o processo poderá ser melhorado e regista o contributo.

O **Vereador Bruno Gomes** reforça a importância desta prova que se realiza em Vendas Novas, pois é uma das seis a nível nacional.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** afirmando que não está em causa a importância da iniciativa, mas sim as questões formais. Considera que as decisões têm de ser fundamentadas em normas legais ou regulamentos. Sobre a isenção da 36.ª Volta ao Alentejo pergunta quem apresentou o pedido. Afirma que se os pedidos forem apresentados por empresas privadas, as isenções não podem ser concedidas.

Tomou a palavra o **Presidente** informando que a empresa é contratada pela CIMAC para organizar o evento, mas que o promotor é a CIMAC.

**Tendo o Vereador Bruno Gomes informado que a data do evento foi alterada para os dias**



**24 e 25 de março, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das licenças para recinto improvisado e especial de ruído para recinto improvisado, para a realização da II demonstração de Pop Cross em Vendas Novas, a realizar nos dias 24 e 25 de março, no valor de 55,57 €, à Associação Nacional 2 CV Cross, de acordo com a informação do GAP n.º INT\_CMVN/2018/968.**

**2.1.6 – Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas – Pedido de Isenção do pagamento da licença especial de ruído para a realização de um baile**

Presente o pedido da Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas, no qual solicitam a isenção do pagamento da licença especial de ruído, para a realização de um baile, a realizar no dia 8 de março no salão da sua sede. Informa-se que para o evento em causa, a licença especial de ruído teria um custo de 34,31 €.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da licença especial de ruído para a realização de um baile, no dia 9 de março, no valor de 34,31 €, à Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas.**

**2.1.7 – 36.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta – pedido de isenção do pagamento das Licenças Municipais**

Presente o pedido da PODIUM Events, S.A., no qual solicitam a isenção do pagamento das licenças municipais necessárias para a realização da partida da 36.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta, a realizar no dia 13 de março na Avenida da República. A PODIUM Events, S.A., é a responsável pela organização da 36ª Volta ao Alentejo em Bicicleta, a qual é promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC). Informa-se que para o evento em causa deverão ser emitidas a licença para prova desportiva que teria um custo de 22,93€ e a licença especial de ruído, que teria um custo de 29,49€.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das licenças para a prova desportiva e especial de ruído, para a realização da partida da 36.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta, no valor de 52,42 €, à CIMAC, entidade promotora do evento.**



*Handwritten signature and initials.*

### **2.1.8 – Atribuição de Topónimo – Rua das Oliveiras**

No âmbito do estudo/proposta de atribuição do topónimo Rua das Oliveiras, ao arruamento que confronta a nascente com Rua Fernando Lopes Graça e a poente com Rua dos Baguinhos, foram consultados os moradores no local e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, sendo que apenas a Junta de Freguesia se pronunciou, mostrando a sua concordância com a proposta. Assim, propõe-se a aprovação do topónimo acima referido.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do topónimo “Rua das Oliveiras”, ao arruamento que confronta a nascente com a Rua Fernando Lopes Graça e a poente com a Rua dos Baguinhos.**

### **2.1.9 – Pagamento das Faturas de Água em Prestações**

Maria de Lurdes Moreira Tomé Alvelos Barrinho solicita o pagamento da fatura de água n.º 65916, no valor total de 93,38 €, acrescido de juros, em seis prestações. O Regulamento Municipal em vigor permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, aprovando a anulação da fatura de água n.º 65916 e autorizando o pagamento em seis prestações mensais, com início em abril e fim em setembro de 2018, uma no valor de 18,38 € e cinco no valor de 15,00 €, de acordo com a informação da DOPA (INT\_CMVN/2018/901) de 19 de fevereiro.**

### **2.1.10 – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo (AMGAP) – Apresentação dos Documentos Previsionais - Opções do Plano, PAM, PPI e Orçamento 2018**

Presente para conhecimento os documentos previsionais da AMGAP, “Opções do Plano – PAM-PPI e Orçamento 2018”, aprovados na reunião da Assembleia Intermunicipal daquela Associação, realizada no dia 8 de fevereiro de 2018.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento, remetendo o documento ao conhecimento da Assembleia Municipal.**



#### **2.1.11 – 4.ª Alteração ao Orçamento, PAM e PPI de 2018**

Presente, para conhecimento, a 4.ª alteração ao Orçamento, PAM e PPI de 2018.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **2.1.12 - Resumo Diário da Tesouraria**

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 6 de março cujo saldo é de 277.453,68 €, correspondendo 167.006,50 € a Dotações Orçamentais e 110.447,18 € a Dotações não Orçamentais.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Obras – Licenciamento**

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/174, de Amável Florindo Gafaniz** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao Pedido de Licença de Obras de Edificação, referente à alteração de um estabelecimento comercial (destinado à venda de rações e afins, com armazém), para dois espaços autónomos destinados, um a comércio (atividade existente referida anteriormente) e outro a serviços (consultório médico-veterinário), sito na Rua António Maria Casquinha, n.º 25, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação aplicável, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/1055).**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/153, de Gestamp Vendas Novas, Unipessoal Lda** - Trata-se do pedido de Licenciamento para a construção de uma cobertura metálica autoportante na zona de logística, localizada na Gestamp Vendas Novas, sita na Estrada Nacional, n.º 4, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 10-01-



LD  
#

2018. Foram entregues os projetos de Especialidades com os respetivos Termos de Responsabilidade.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/1034).**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/111, de António Luís Carraça Fernandes de Castro** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento do projeto de alterações de uma Habitação Unifamiliar de 1 piso, com garagem e muro de vedação, sita no Loteamento da Courela da Asneira, Lote 7, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 02-11-2017. Foram entregues os projetos de Especialidades com os respetivos Termos de Responsabilidade a 28-02-2018.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/1052).**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/85, da Junta de Freguesia de Vendas Novas** - Trata-se de um pedido de parecer prévio não vinculativo para a realização de operação urbanística ao abrigo do n.º 2 do Art.º 7.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação, referente ao Licenciamento da construção de um anexo destinado a arrumos com telheiro, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários s/n.º, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi emitido parecer favorável ao projeto de Arquitetura a 21-07-2017. Foram entregues os projetos de Especialidades com os respetivos Termos de Responsabilidade a 21-12-2017.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/908).**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/184 em nome de Susana Rocha de Oliveira Ramos** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento para a construção de uma habitação e de um anexo e Legalização da ampliação de uma habitação, sitos na Av. da Misericórdia, n.º 52, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue, referente ao pedido de Licenciamento para a construção de



uma habitação e de um anexo, com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão, devendo ser levantado o respetivo auto.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a aprovação do projeto de arquitetura referente ao pedido de Licenciamento para a construção de uma habitação e de um anexo, do processo em epígrafe de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/932), devendo levantar-se o auto respetivo.**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/143 em nome de Cesário Joaquim Gesáro Viegas -** Trata-se do pedido de Licenciamento da reconstrução da cobertura de uma habitação e Legalização de uma arrecadação, telheiros e abrigo para animais, sitos na Estrada da Afeiteira s/n, Monte do Viegas, Foros da Afeiteira, em Vendas Novas. Por deliberação camarária de 10-01-2018, nos termos do Art.20º do DL. n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação, foi aprovado o projeto de Arquitetura. Foi entregue o projeto de Estabilidade acompanhado do respetivo Termo de Responsabilidade referente ao pedido de Licenciamento da reconstrução da cobertura da habitação e o Termo de Responsabilidade que garante a Segurança, Solidez e Salubridade das construções que se pretendem legalizar a 20-01-2018.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades e a legalização do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/920).**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/133 em nome de Manuel Ferreira Bordas – Cabeça de casal de herança de -** Trata-se do pedido de Legalização de uma garagem, de um anexo e da ampliação de uma moradia unifamiliar de r/chão, sitos na Rua Geraldo Caravela, n.º 10, Afeiteira, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão. Foi entregue Termo de Responsabilidade que garante a Segurança, Solidez e Salubridade da obra.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de legalização do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/1060), devendo levantar-se o auto respetivo.**



- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/179 em nome de Susana Leal Matos** - Trata-se da operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento da construção de uma moradia unifamiliar de r/chão e muros de vedação, sita na Rua José Francisco Fragoso, Lote 1, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 10-01-2018. Foram entregues os projetos de Especialidades com os respetivos Termos de Responsabilidade a 01-03-2018.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do processo em epígrafe, de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2018/1160).**

### **3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público**

**Não houve intervenções do público.**

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

### **FORMA DE VOTAÇÃO**

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

### **CONCLUSÃO DA ACTA**

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 17 H 30 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2018.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**O Chefe da DAF**

Vendas Novas, 7 de março de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por maioria, na reunião realizada em **21/03/2018**.

com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino.

**O Presidente**

[Handwritten Signature]

**Os Vereadores**

Ana Carla Arranja M. de Barros

[Handwritten Signature]

João Teresa Ribeiro

\_\_\_\_\_

Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro

[Handwritten Signature]

Bruno Alexandre Gomes

[Handwritten Signature]

Maria Emília Piteira V. Paulino

\_\_\_\_\_

Susana Maria Barreiros Gonçalves

[Handwritten Signature]



**O Concelho de Vendas Novas  
Merece sempre mais e melhor!**



**Declaração do Vereador Teresa Ribeiro e da Vereadora Emília Paulino.**

**O senhor Presidente da Câmara de Vendas Novas, Luís Dias, não está a cumprir a Lei**, normas legais, sobre a aprovação de **atas** de reuniões da Câmara.

O senhor Presidente da Câmara de Vendas Novas **não pode fazer** o que **quer, entende** e **lhe apetece, tem**, no exercício das suas funções municipais, o **dever legal de cumprir e fazer cumprir** a Constituição e as Leis vigentes no nosso País.

Sobre as **atas** dos **órgãos** das autarquias locais, o disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **diz claramente** que *“As atas...são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte...”*

**Declaramos** que sobre as **atas** das **dez reuniões** da Câmara já realizadas, no atual mandato 2017-2021, o senhor **Presidente** da Câmara **está a fazer** o que **quer, entende** e **lhe apetece**:

1. Porque **pôs à aprovação** apenas **duas atas**, das dez reuniões da Câmara já realizadas, **cumprindo** o previsto no n.º 2, art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Porque **pôs à aprovação** quatro **atas**, das dez reuniões da Câmara já realizadas, **sem cumprir** o disposto no n.º 2, art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Porque **não pôs ainda à aprovação** as **atas** das últimas quatro reuniões, das dez reuniões da Câmara já realizadas, **não cumprindo** a norma legal supra identificada;

**Defendemos e exigimos** que as **atas** das reuniões da Câmara **sejam postas à aprovação** em conformidade com o previsto no n.º 2, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e **não quando** o senhor Presidente da Câmara **quer** como tem acontecido infelizmente.

Na verdade, o senhor Presidente da Câmara **não está a cumprir** o art.º 56.º e o n.º 2, art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre a **publicidade** e aprovação de **atas** de reuniões.

Com fundamento no já exposto, **temos** o dever de **convidar e recomendar** ao senhor **Presidente da Câmara**, Luís Dias, que se **digne cumprir**, de futuro, as **normas** legais acima referenciadas assim como todos os direitos, normas legais e princípios constitucionais vigentes no nosso País, porque só assim será possível e viável **construir**, no Concelho de Vendas Novas e em Portugal, a *“sociedade livre, justa e solidária”* para todas as crianças, jovens, pessoas idosas, mulheres e homens, consagrada no artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa.

Vendas Novas, 7 de março de 2018

**O Vereador e a Vereadora da Câmara Municipal de Vendas Novas,**  
Eleitos em representação da CDU e dos eleitores do Concelho de Vendas Novas.

*João Teresa Ribeiro*  
**João Teresa Ribeiro**

*Maria Emília Paulino*  
**Maria Emília Paulino**

**Nota:** Esta declaração dos Vereadores da CDU foi lida e entregue no período antes da ordem do dia da reunião da CM de Vendas Novas realizada, no dia 7 de março de 2018. Os Vereadores da CDU **defendem e solicitam**, no exercício dos seus direitos e no cumprimento das suas funções autárquicas, nomeadamente que a presente **declaração fique registado**, o seu título, e **anexada sempre**, ou seja, **acompanhe sempre** a Ata da reunião da Câmara de Vendas Novas realizada, no dia 7 de março de 2018.



vendas novas

era uma vez uma princesa...

Doe. 19/18

N.º Registo: INT\_CMVN/2018/1140

N.º Processo: 150.10.701.01/2018/5

Data: 01-03-2018

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 7 de março de 2018

<b>Serviço:</b>	Serviço de Desporto		
<b>Assunto:</b>	Proposta de Regulamento da 4.ª Estafeta da Liberdade		
<b>Resumo:</b>	No dia 25 de abril de 2018 realiza-se a 4.ª Estafeta da Liberdade entre Landeira e Vendas Novas. Para enquadramento da iniciativa torna-se necessário a aprovação de um regulamento.		
<b>Requerente:</b>	Nuno Branco		
<b>Proposta de Deliberação:</b>	Propõe-se que o regulamento da 4.ª estafeta da Liberdade seja aprovado.		
<b>Nº Trabalhador</b>	1156	<b>Assinatura:</b>	

### Documentos Anexos:

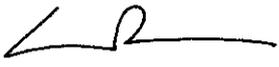
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação:	Informação_01_03_2018_07_31
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	Proposta de regulamento da 4.ª Estafeta da Liberdade

\*Preencher os campos aplicáveis

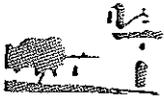
### DESPACHO

<b>Despacho:</b>	À reunião de câmara.		
<b>Eleito:</b>	PCM		
<b>Data:</b>	1-3-18	<b>Assinatura:</b>	

### DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.			
			
7.3.18			





vendas novas  
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT\_CMVN/2018/1139

N.º Processo: 150.10.701.01/2018/5

Data: 01-03-2018

## INFORMAÇÃO

<b>Serviço:</b>	Serviço de Desporto		
<b>Trabalhador:</b>	Nuno Branco	<b>N.º</b>	1156
<b>Dirigida a:</b>	Sr.ª Vereadora Ana Carla Barros		
<b>Assunto:</b>	Proposta de Regulamento da 4.ª Estafeta da Liberdade		

### Documentos Anexos:

Proposta de Regulamento da 4.ª Estafeta da Liberdade

Considerando que:

1. Está previsto no PAM a realização da 4.ª edição da Estafeta da Liberdade entre a Freguesia de Landeira e Vendas Novas;
2. O evento em referência realiza-se no dia 25 de abril de 2018;
3. Para o enquadramento da iniciativa é necessário a aprovação do respetivo regulamento.  
Pelos motivos acima expostos, junto envio em anexo a proposta do regulamento para a "4.ª Estafeta da Liberdade" que deve ser apreciado pela Câmara Municipal.  
À consideração superior.

O Técnico Responsável  
Serviço de Desporto

(Nuno Branco)





vendas novas

era uma vez uma princesa...

#### **4ª Estafeta da Liberdade – Landeira/Vendas Novas – 25 abril 2018** **Regulamento**

1. A Câmara Municipal de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira vão levar a efeito no dia 25 de abril de 2018, a “4ª Estafeta da Liberdade – Landeira/Vendas Novas”.
2. A prova é de âmbito popular e destina-se a equipas mistas de 5 elementos (pelo menos um dos elementos tem de ser de sexo diferente dos restantes) compostas por elementos do Concelho ou exteriores a este.
3. Podem participar todos (as) aqueles (as) maiores de 16 anos de idade, cabendo a cada um a responsabilidade da sua aptidão física. No entanto, a organização providenciará um seguro temporário de acidentes pessoais para todos os participantes, bem como solicitará o acompanhamento da atividade por parte dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas.
4. As inscrições são gratuitas e podem ser efetuadas em:
  - a. Online através de uma plataforma;
  - b. No posto de atendimento das Piscinas Municipais de Vendas Novas;
  - c. No posto de atendimento da Junta de Freguesia de Landeira.
5. As inscrições decorrem até ao dia 23 de abril (segunda-feira). Os menores de idade têm de apresentar no ato da inscrição um termo de responsabilidade (assinado pelo encarregado de educação) a autorizar a sua inscrição. Informações através do telefone 265 809 601 ou através do e-mail: [desporto@cm-vendasnovas.pt](mailto:desporto@cm-vendasnovas.pt)
6. O percurso tem a extensão de 23,650 km e será realizado totalmente em vias públicas (estradas municipais). Aconselha-se a colaboração e a máxima prudência por parte dos participantes. Distâncias aproximadas de cada percurso:
  - a. 1º Percurso (4.820m) - testemunho: depois da ponte do escoamento do Açude da Moinhola
  - b. 2º Percurso (4.600m) - testemunho: portão à esquerda antes do entroncamento com a estrada para Afeiteira
  - c. 3º Percurso (4.280m) - testemunho: Monte da Granja
  - d. 4º Percurso (4.840m) - testemunho: jardim-de-infância de Afeiteira (Escola da Afeiteira)
  - e. 5º Percurso (5.110m) - meta, junto às Piscinas Municipais



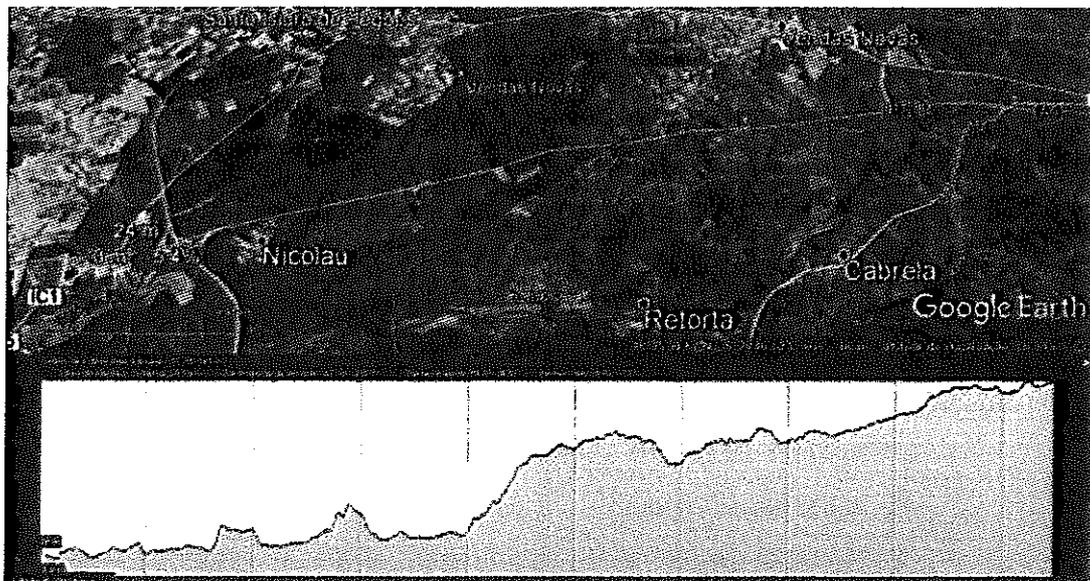


## vendas novas

era uma vez uma princesa .

7. Todo o percurso será controlado pela organização, sendo punida com desclassificação qualquer tentativa de fraude (não cumprimento do percurso, prejudicar a prova de outros participantes, receber apoio indevido, perca de testemunho, etc).
8. A transmissão do testemunho tem de ser feita na zona de transição entre percursos. Nestes locais existirá abastecimento líquido.
9. A prova terá partida pelas 10h00m junto à sede da Junta de Freguesia de Landeira e termina em Vendas Novas, na Av. 25 de Abril em frente às Piscinas Municipais.
10. A Câmara Municipal de Vendas Novas assegura o transporte dos participantes para o local de concentração (junto à sede da Junta de Freguesia de Landeira) e respetivos percursos. A partida de Vendas Novas será nas Piscinas Municipais às 8h45m.
11. Os participantes recebem um diploma alusivo à iniciativa.
12. Os casos omissos são resolvidos pela organização.

### Mapa do percurso

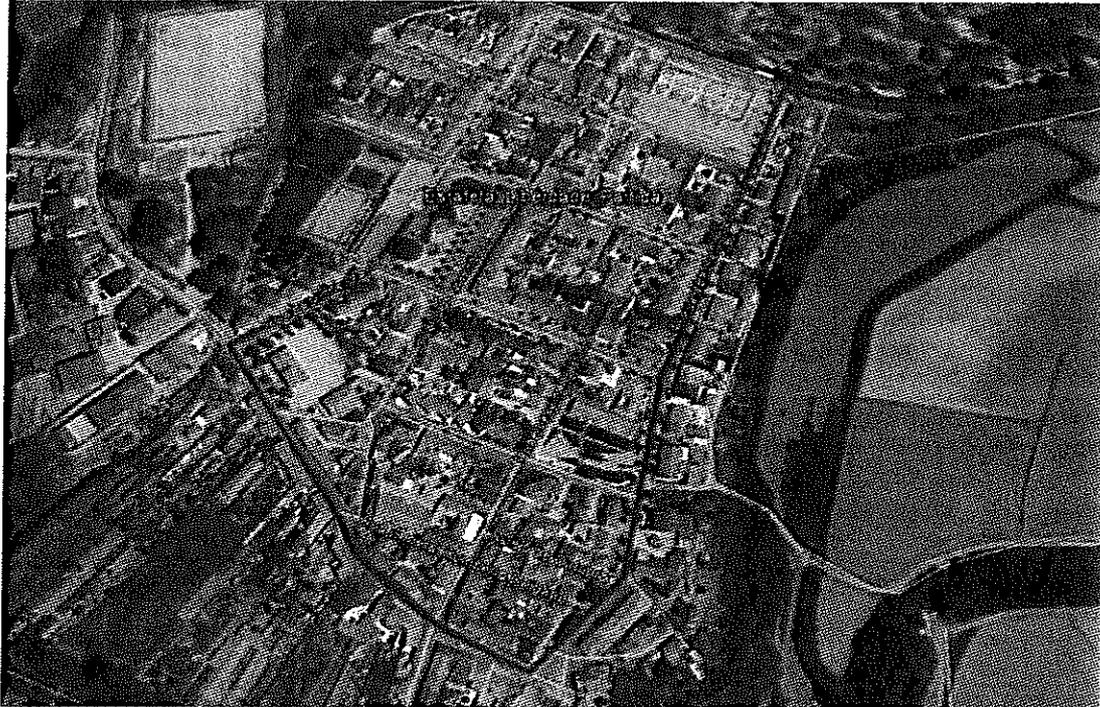




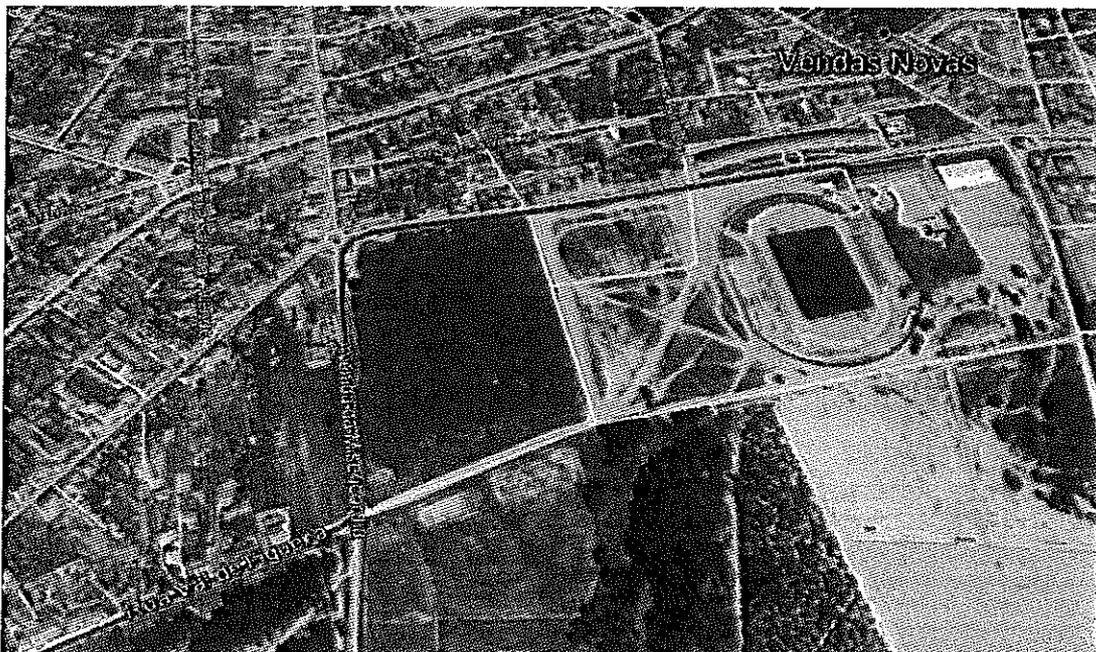
vendas novas

era uma vez uma princesa...

### Mapa do percurso/Partida landeira



### Mapa do percurso/Chegada Vendas Novas





vendas novas

era uma vez uma princesa.

**4ª Estafeta da Liberdade - Landeira/Vendas Novas - 25 abril 2018**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Equipa			
Nome do responsável da Equipa			
Telemóvel		E-mail	
Data da Inscrição			

<b>Atleta 1º Percurso - 4 820 metros</b>	Masc		Fem	
Nome				
Data Nasc		Nº Cartão Cidadão		

<b>Atleta 2º Percurso - 4 600 metros</b>	Masc		Fem	
Nome				
Data Nasc		Nº Cartão Cidadão		

<b>Atleta 3º Percurso - 4 280 metros</b>	Masc		Fem	
Nome				
Data Nasc		Nº Cartão Cidadão		

<b>Atleta 4º Percurso - 4 840 metros</b>	Masc		Fem	
Nome				
Data Nasc		Nº Cartão Cidadão		

<b>Atleta 5º Percurso - 5 110 metros</b>	Masc		Fem	
Nome				
Data Nasc		Nº Cartão Cidadão		





vendas novas

era uma vez uma princesa...

Doc. 20/18

N.º Registo: INT\_CMVN/2018/1138

N.º Processo: 150.10.701.01/2018/5

Data: 01-03-2018

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 7 de março de 2018

<b>Serviço:</b>	Serviço de Desporto		
<b>Assunto:</b>	Proposta de Regulamento da 24.ª Corrida da Cidade		
<b>Resumo:</b>	A 24.ª Corrida da Cidade realiza-se no dia 20 de maio de 2018. Para enquadramento do respetivo evento torna-se necessário a aprovação do regulamento.		
<b>Requerente:</b>	Nuno Branco		
<b>Proposta de Deliberação:</b>	Aprovação da proposta de regulamento da 24.ª Corrida da Cidade		
<b>Nº Trabalhador</b>	1156	<b>Assinatura:</b>	

### Documentos Anexos:

<input checked="" type="checkbox"/>	Informação:	Informação_01_03_2018_07_01
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	Proposta de Regulamento da 24.ª Corrida da Cidade

\*Preencher os campos aplicáveis

### DESPACHO

<b>Despacho:</b>	À Reunião de Câmara		
<b>Eleito:</b>	PCM		
<b>Data:</b>	1.3.18	<b>Assinatura:</b>	

### DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.			
			
7.3.18			





vendas novas

era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT\_CMVN/2018/1137

N.º Processo: 150.10.701.01/2018/5

Data: 01-03-2018

## INFORMAÇÃO

<b>Serviço:</b>	Serviço de Desporto		
<b>Trabalhador:</b>	Nuno Branco	<b>N.º</b>	1156
<b>Dirigida a:</b>	Sr.ª Vereadora Ana Carla Barros		
<b>Assunto:</b>	Proposta de Regulamento para a 24ª Corrida da Cidade		

### Documentos Anexos:

Proposta de Regulamento da 24.ª Corrida da Cidade

Considerando que:

1. Está previsto no PAM a realização da 24.ª edição da Corrida da Cidade;
2. O evento em referência realiza-se no dia 20 de maio de 2018;
3. Para o enquadramento da iniciativa é necessário a aprovação do respetivo regulamento.

Pelos motivos acima expostos, junto envio em anexo a proposta do regulamento para a "24ª Corrida da Cidade" que deve ser apreciado pela Câmara Municipal.

À consideração superior.

O Técnico Responsável

Serviço de Desporto

(Nuno Branco)





vendas novas

era uma vez uma empresa...

**24ª CORRIDA DA CIDADE – 20 de maio de 2018**  
**REGULAMENTO | 10 KM EDP DISTRIBUIÇÃO (CORRIDA)**

**1. Participação**

*Podem participar atletas populares e federados masculinos e femininos desde que se encontrem de boa saúde e em boa condição física. A condição física do atleta será da sua inteira responsabilidade ou do Clube que representa.*

**1.1 Atletas Estrangeiros**

*Só podem participar desde que seja cumprido na íntegra o prescrito na regra 12 da IAAF, no que respeita à participação de atletas em competições organizadas em País Estrangeiro.*

**2. Categorias**

*Masculinos*

*Juniores – Nascidos em 1999/2000*

*Seniores – Nascidos em 1998 até 34 anos no dia da prova*

*Veteranos 1 – Com idade entre os 35 e 39 anos*

*Veteranos 2 – Com idade entre os 40 e 44 anos*

*Veteranos 3 – Com idade entre os 45 e 49 anos*

*Veteranos 4 – Com idade entre os 50 e 54 anos*

*Veteranos 5 – Com idade entre os 55 e 59 anos*

*Veteranos 6 – Com idade entre os 60 e 64 anos*

*Veteranos 7 – 65 anos e mais*

*Femininos*

*Juniores – Nascidas em 1999/2000*

*Seniores – Nascidas em 1998 até 34 anos no dia da prova*

*Veteranas 1 – Com idade entre os 35 e 44 anos*

*Veteranas 2 – Com idade entre os 45 e 54 anos*

*Veteranas 3 – 55 anos e mais*

*Notas:*

*- Conta a idade ao dia da prova*

*- Os atletas, só podem correr em escalão diferente do seu, se indicarem essa pretensão no ato da inscrição. Esta medida prende-se unicamente com os atletas do escalão de veterano(a).*





vendas novas

era uma vez uma princesa...

### **3. Distância – Percurso e Horário**

- O percurso terá a extensão de 10 km por estrada;
- A partida será dada às 10h20m para todos os atletas;
- O controlo de chegada encerra às 11h45m.

### **4. Inscrições**

Município de Vendas Novas

Serviço de Desporto

Telef: 265 809 600/1

E-mail: [desporto@cm-vendasnovas.pt](mailto:desporto@cm-vendasnovas.pt)

Taxas de inscrição:

Até 11 de maio - 4 € / Após esta data e até 16 de maio - 5 €

A inscrição só fica validada após o pagamento.

*Nota: Todos os atletas devem ser portadores de bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão;*

*O atleta que tenha direito a prémio monetário tem de apresentar o número de identificação fiscal.*

### **5. Controlo**

*Haverá controlo do percurso. Esta medida visa evitar que voluntariamente os atletas procurem encurtar a distância a percorrer.*

### **6. Abastecimento**

*A organização fará o abastecimento dos atletas ao meio do percurso e à chegada. O abastecimento dos atletas fora das zonas estabelecidas implicará a sua desclassificação.*

### **7. Classificação**

*Serão feitas classificações individuais e coletivas.*

#### **7.1. Classificação Coletiva**

*Para efeitos de classificação Coletiva masculina são considerados os primeiros 4 atletas de cada equipa independentemente do escalão etário. Para efeito de classificação Coletiva feminina são consideradas as primeiras 3 atletas de cada equipa, independentemente do escalão etário.*





vendas novas

era uma vez uma princesa...

### **8. Dorsais**

*Os dorsais podem ser levantados a partir do dia 19 de maio no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Vendas Novas.*

### **9. Diversos**

- *É rigorosamente proibido acompanhar os concorrentes, com qualquer veículo, ou a pé, o que implicará a desclassificação do atleta.*
- *A organização procurará, junto das autoridades, condicionar o tráfego no decorrer da prova, não se responsabilizando por qualquer acidente ou danos sofridos pelos atletas.*
- *Os Bombeiros Voluntários de Vendas Novas acompanharão os atletas durante todo o percurso.*
- *A organização proporcionará aos atletas interessados a possibilidade de um banho em instalações do Parque Desportivo, junto à meta.*

### **10. Supervisão**

*A prova é supervisionada pelos juizes da Associação de Atletismo de Évora.*

### **11. Recurso**

*Qualquer ação de reclamação, ou protesto deve ser apresentada por escrito, e no local, ao júri da prova, num prazo de 30 minutos após a divulgação dos resultados. Por tal ação é devida a importância de 50€ (cinquenta euros) que será devolvida caso a ação seja considerada procedente.*

### **12. Casos Omissos**

*Todos os casos omissos serão resolvidos pela organização consoante o regulamento técnico de Provas de Estrada da Federação Portuguesa de Atletismo e CNEC (Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato).*

### **13. Troféus e Brindes**

- *Troféu ou Medalhão do 1º ao 5º Classificado por escalão e sexo;*
- *Prémios monetários (Anexo III);*
- *Camisola;*

### **14. Taças às Equipas**

- *Taças às 5 primeiras equipas masculinas;*
- *Taças às 3 primeiras equipas femininas.*





vendas novas

era uma vez uma princesa .

## **REGULAMENTO | 5 KM (CORRIDA)**

### **1. Participação**

*Podem participar atletas populares e federados masculinos e femininos desde que se encontrem de boa saúde e em boa condição física. A condição física do atleta será da sua inteira responsabilidade ou do Clube que representa.*

### **2. Categorias**

*Absolutos Masculinos*

*Absolutos Femininos*

### **3. Distância – Percurso e Horário**

- *O percurso terá a extensão de 5 km por estrada num circuito com 1 volta;*
- *A partida será dada às 11h00m para todos os atletas;*
- *O controlo de chegada encerra às 12h15m.*

### **4. Inscrições**

*Município de Vendas Novas*

*Serviço de Desporto*

*Telef: 265 809 600/1*

*E-mail: [desporto@cm-vendasnovas.pt](mailto:desporto@cm-vendasnovas.pt)*

*Taxas de inscrição:*

*Até 11 de maio - 3 € / Após esta data e até 16 de maio - 4 €*

*A inscrição só fica validada após o pagamento.*

*Permitida a inscrição de menores de 18 anos perante a apresentação de um termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação.*

### **5. Controlo**

*Haverá controlo do percurso. Esta medida visa evitar que voluntariamente os atletas procurem encurtar a distância a percorrer.*

### **6. Abastecimento**

*A organização fará o abastecimento dos atletas à chegada.*





## vendas novas

era uma vez uma princesa...

### **7. Classificação**

Serão feitas classificações individuais.

### **8. Dorsais**

Os dorsais podem ser levantados a partir do dia 19 de maio no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal

### **9. Diversos**

- É rigorosamente proibido acompanhar os concorrentes, com qualquer veículo, ou a pé, o que implicará a desclassificação do atleta.
- A organização procurará, junto das autoridades, condicionar o tráfego no decorrer da prova, não se responsabilizando por qualquer acidente ou danos sofridos pelos atletas.
- Os Bombeiros Voluntários de Vendas Novas acompanharão os atletas durante todo o percurso.
- A organização proporcionará aos atletas interessados a possibilidade de um banho em instalações do Parque Desportivo, junto à meta.
- O percurso está medido pela Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato.

### **10. Supervisão**

A prova é supervisionada pelos juízes da Associação de Atletismo de Évora.

### **11. Casos Omissos**

Todos os casos omissos serão resolvidos pela organização.

### **12. Prémios**

- Lembranças aos 3 primeiros classificados do escalão "Absolutos Femininos";
- Lembranças aos 3 primeiros classificados do escalão "Absolutos Masculinos";
- Camisola;





vendas novas

era uma vez uma cidade

## **REGULAMENTO | CAMINHADA FAMÍLIA DELTA 5 KM**

### **Prova sem classificação**

#### **1. Participação**

*Podem participar todos os populares masculinos e femininos, que a caminhar, podem fazer os 5 km em ambiente de festa e promoção da atividade física.*

#### **2. Escalões**

*Até aos 90 anos... Os menores de idade só podem participar na prova acompanhados de um adulto.*

#### **3. Inscrições**

*Município de Vendas Novas*

*Serviço de Desporto*

*Telef: 265 809 600/1*

*E-mail: [desporto@cm-vendasnovas.pt](mailto:desporto@cm-vendasnovas.pt)*

*Taxas de inscrição: Até 16 de maio - 3 € (último dia de inscrição)*

*A inscrição só fica validada após o pagamento.*

#### **8. Dorsal**

*Os dorsais podem ser levantados a partir do dia 19 de maio no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal.*

#### **4. Horário e Partida**

*Partida junto às Piscinas Municipais às 11h00m.*

#### **5. Prémios/Lembranças**

*Está prevista a entrega de uma t-shirt da prova a cada participante.*





vendas novas

era uma vez uma princesa...

## REGULAMENTO | CORRIDA JOVEM (Crianças e Jovens)

### 1. Participação

Podem participar todas as crianças e jovens, masculinos e femininos, populares e federados de ambos os géneros desde que se encontrem de boa saúde e com preparação física apta ao esforço exigido. A organização não se responsabiliza por quaisquer acidentes, para além dos previstos no seguro desportivo obrigatório, cabendo as responsabilidades remanescentes aos encarregados de educação dos atletas, escolas ou clubes que estes representem.

### 2. Escalões:

#### Femininos/Distâncias/Horários das Partidas

Escalão	Anos/Nascimento	Distância	Partida
Minis	2011/2012	Até 200 metros	10h00
Benjamins A	2009/2010	Até 500 metros	9h50
Benjamins B	2007/2008	Até 1000 metros	9h45
Infantis	2005/2006	Até 1000 metros	9h40
Iniciados	2003/2004	Até 1000 metros	9h35
Juvenis	2001/2002	Até 1000 metros	9h30

#### Masculinos/Distâncias/Horários das Partidas

Escalão	Anos/Nascimento	Distância	Partida
Minis	2011/2012	Até 200 metros	10h00
Benjamins A	2009/2010	Até 500 metros	9h50
Benjamins B	2007/2008	Até 1000 metros	9h45
Infantis	2005/2006	Até 1000 metros	9h40
Iniciados	2003/2004	Até 1000 metros	9h35
Juvenis	2001/2002	Até 1000 metros	9h30

### 3. Inscrições

Município de Vendas Novas

Serviço de Desporto

Telef: 265 809 600/1

E-mail: [desporto@cm-vendasnovas.pt](mailto:desporto@cm-vendasnovas.pt)

Escalões Jovens: 1€, até 16 de maio (último dia de inscrição)





vendas novas

era uma vez uma princesa .

#### **4. Dorsal**

Os dorsais podem ser levantados a partir do dia 19 de maio no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal. Só podem participar as crianças e jovens inscritas, sendo obrigatório o uso do dorsal durante a corrida em que participam.

#### **5. Prémios/Lembranças**

- t-shirt da prova a cada participante;
- Medalhão da prova para todos os participantes;
- Troféu ou Medalhão aos 3 primeiros classificados por escalão e sexo.

#### **NOTAS FINAIS COMUNS A TODAS AS PROVAS:**

**Vertente Solidária** - A Corrida da Cidade assume um caráter solidário, com **1€ do valor da inscrição a reverter como donativo para a "Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro"**.

As inscrições só são confirmadas após o pagamento. O pagamento deve ser realizado dentro dos prazos indicados, findo este prazo os preços podem sofrer atualizações.

O Município de Vendas Novas pode recorrer a uma plataforma online para realizar as inscrições.

A inscrição é pessoal e intransmissível, sendo que, ao realizarem a inscrição, os participantes aceitam todos os termos deste regulamento, e assumem que não apresentam contra-indicações para a prática da corrida e/ou realização de esforço inerente à participação nas provas do evento.

Os dados introduzidos na inscrição são da responsabilidade do utilizador que responderá plenamente pela exatidão, veracidade e autenticidade dos dados.

O participante que ceder o seu dorsal a terceiro sem a autorização formal, por escrito, da organização do evento, será responsável por qualquer acidente que este venha a sofrer, isentando a organização do evento, parceiros e instituições públicas de toda e qualquer responsabilidade, bem como do atendimento ao mesmo.

A organização reserva-se o direito de não reembolsar o valor da inscrição por motivos não imputáveis à organização.





## vendas novas

Uma vez uma princesa...

*A organização poderá a qualquer momento suspender, prorrogar prazos, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.*

*Cedência dos direitos de imagem. O participante/ encarregado de educação, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Município de Vendas Novas e aos seus associados os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio;*

*Para levantamento, o participante deverá ser portador do comprovativo de inscrição e documento de identificação com fotografia;*

*Um atleta pode levantar vários dorsais desde que se faça acompanhar dos comprovativos de inscrição ou em alternativa das cópias dos documentos de identificação dos participantes, em papel ou suporte eletrónico;*

*Em caso de rutura de stock do tamanho de t-shirt solicitado será sugerido um tamanho alternativo;*

*A entrega do kit de prova realiza-se no dia anterior à data da Corrida e no dia da mesma, antes da partida, no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal;*

*Os prémios devem ser exclusivamente reclamados pelos atletas, no prazo máximo de 30 dias após a corrida;*

*A participação de atletas com 18 ou mais anos de idade, implica que no ato da inscrição tenha o conhecimento e concordância com as regras constantes das condições de participação/aceitação do termo de responsabilidade constantes do Anexo I a este Regulamento e disponível na página de internet da Município de Vendas Novas;*

*A participação de atletas menores, de idade inferior a 18 anos, está sujeita à entrega de um termo de responsabilidade por parte dos pais ou encarregados de educação (constante do anexo II a este regulamento e disponível na página de internet da CMVN), juntamente com a inscrição ou no momento de levantamento do dorsal de participação.*





vendas novas

era uma vez uma princesa

### Anexo I

*Ao efetuar a minha inscrição na "24ª Corrida Cidade de Vendas Novas", aceito e concordo com as seguintes condições de participação:*

*Atesto que sou fisicamente apto e que não fui advertido por nenhum profissional de saúde qualificado para alguma ou qualquer condição que me impeça de participar neste evento;*

*Assumo desta forma, em meu nome e de qualquer outra pessoa ou entidade que possa reivindicar ou instaurar processo em meu nome, e reconheço expressamente que é minha intenção:*

*Aceitar as regras e condições de participação da atividade "24ª Corrida Cidade de Vendas Novas";*

*Dispensar e libertar de toda e qualquer reclamação ou responsabilidade, nomeadamente também através de processo judicial, por perdas e danos de qualquer tipo, incluindo perdas económicas que decorram ou se relacionem com a minha participação, incluindo deslocação de ou para o evento, à entidade organizadora e a todas as entidades patrocinadoras, parceiras ou colaborantes do evento e todas as pessoas que se encontrarem em representação destas entidades no evento;*

*Reconheço e assumo todos os riscos eventualmente existentes no percurso, nomeadamente:*

*Trânsito;*

*Acidentes;*

*Efeitos meteorológicos;*

*Equipamentos defeituosos;*

*Estado do percurso ou zonas anexas a partidas e chegadas;*

*Qualquer acidente provocado por outros participantes, espectadores, voluntários ou os membros da organização;*

*Autorizo o uso do meu nome e/ou imagens relativas há minha participação no evento e renuncio a qualquer compensação futura pelo uso da minha imagem.*

*Afirmo por este meio que tenho dezoito (18) anos de idade ou mais, que li este documento e que compreendi o seu conteúdo.*





vendas novas

era uma vez uma princesa...

## Anexo II

*Para menores de dezoito (18) anos de idade, o pai, mãe ou responsável legal aceita e concorda com as condições descritas no Anexo II, confirmando que tem a capacidade jurídica e a autoridade para agir em nome do menor inscrito.*

*Para o efeito vai assinar termo de responsabilidade anexo (anexo II) que deverá ser entregue à organização para efeitos de levantamento do dorsal de participação.*

*Termo de responsabilidade para atleta menor de 18 anos*

*Eu \_\_\_\_\_, Nascido(a) a  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, portador do (b.i./c.c.) nº \_\_\_\_\_, residente em  
\_\_\_\_\_, c. p. \_\_\_\_\_, localidade  
\_\_\_\_\_, na qualidade de  
(pai, mãe, encarregado de educação) \_\_\_\_\_, do  
atleta \_\_\_\_\_,*

*nascido(a) a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, portador do (b.i./c.c.) nº \_\_\_\_\_,  
para os devidos efeitos e sob minha inteira responsabilidade, declaro que :  
Não possuir, o menor, quaisquer contraindicações médicas para a prática  
das atividades físicas a desenvolver no âmbito "24ª Corrida Cidade de  
Vendas Novas";*

*Que é da minha inteira responsabilidade assegurar previamente à  
participação, do estado de aptidão física do menor para o exercício daquelas  
atividades de acordo com o estabelecido na lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro  
(lei de bases da atividade física e do desporto), n.º 2 do artigo 40.º;*

*Que com a presente declaração e por minha livre e expressa vontade,  
prescindindo de apresentar atestado médico que comprove a aptidão física do  
menor;*

*Que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que assumo a  
responsabilidade pelos riscos inerentes à sua participação.*

*Vendas Novas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018*

*O declarante*

\_\_\_\_\_  
*(assinatura conforme documento de identificação)*



Anexo III - 24ª Corrida em Atletismo Cidade de Vendas Novas

20 de maio de 2018

Lista de Prémios Monetários

Class	Escalões Masculinos									Escalões Femininos				
	Júnior	Sénior	Vet 1	Vet 2	Vet 3	Vet 4	Vet 5	Vet 6	Vet 7	Júnior	Sénior	Vet 1	Vet 2	Vet 3
1º	50,00 €	350,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	350,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
2º	40,00 €	250,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	250,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €
3º	30,00 €	200,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	200,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €
4º	20,00 €	100,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	100,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
5º	15,00 €	75,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	75,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €
<b>Totais</b>	<b>155,00 €</b>	<b>975,00 €</b>	<b>155,00 €</b>	<b>975,00 €</b>	<b>155,00 €</b>	<b>155,00 €</b>	<b>155,00 €</b>							
<b>Total do Valor dos Prémios Monetários</b>														<b>3.810,00 €</b>